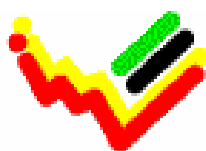




**Relatório de consultoria
17 de Fevereiro – 30 de Abril 2003**

**TA for the 'Bridging Support Program to Strengthen
the Institutional Capacity of the National Statistics, Mozambique**

Erwin Triebkorn



Instituto Nacional de Estatística

This report contains
restricted information
and is for official use only.

Ref. no. 104.Mozambique.1-5

May, 2003



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA



Relatório de consultoria 17 de Fevereiro – 30 de Abril 2003

ERWIN TRIEBKORN

Consultor de Inquérito aos Agregados Familiares sobre Orçamento Familiar

ÍNDICE

1. Resumo executivo
2. Introdução
3. Actividades durante a consultoria
4. Conclusões e recomendações
5. Anexo 1: Contrato de consultoria
6. Anexo 2: Controlo de consistência
7. Anexo 3: Relatório preliminar sobre os resultados dos primeiros 6 meses do IAF

1. RESUMO EXECUTIVO

O objectivo desta consultoria foi de apoiar o Instituto Nacional de Estatística (INE) no processo da realização do Inquérito aos Agregados Familiares sobre Orçamento Familiar (IAF). Em particular o consultor devia assistir a avaliação e análise dos dados de IAF respectivos aos primeiros 6 meses deste inquérito.

O Instituto Nacional de Estatística está a realizar em todo o País, o Inquérito aos Agregados Familiares. O processo de recolha de dados durará 12 meses e terminará em fins de Junho de 2003. O relatório final do IAF 2002/3 está previsto para o fim do ano 2003. O Plano de Actividades 2003 do INE prevê a elaboração do relatório preliminar sobre os dados dos primeiros 6 meses. O consultor trabalhou junto com o pessoal da Direcção de Censos e Inquéritos no âmbito de validação dos dados e da Direcção de Estatísticas Demográficas, Vitais e Sociais na análise. É de realçar a colaboração íntima do consultor com os consultores de informática, Dr. Jim Otto, e de amostragem, Dr. David J. Megill, facto que contribuiu positivamente para o sucesso da consultoria.

O relatório analisa os seguintes aspectos:

- Processo de validação de dados
- Análise dos resultados de 6 meses

O relatório contém os seguintes recomendações com vista de receber uma base de dados ainda mais completa e sólida para o relatório final do IAF 2002/3 :

Aprofundar a validação da informação sobre as compras diárias. É preciso actualizar e completar a lista dos limites de preços.

Os dados sobre o autoconsumo devem ser revistos no sentido de abranger apenas as quantidades consumidas num dia. Sugere-se estudar a possibilidade de usar limites de quantidades consumidas per capita por dia como base de verificação de autoconsumo.

Com vista de aumentar a qualidade dos dados sobre a renda estimada da casa própria sugere-se de montar um modelo que toma em conta as condições da casa, isto é, área de residência, material de construção, número de divisões etc. e as rendas efectivas. Uma outra solução seria o cálculo dos custos de construção e os anos que se usa a casa.

O relatório final do IAF 2002/3 deve incluir a comparação com o último inquérito deste tipo que foi realizado em 1996/. A metodologia básica aplicada em 1996/7 foi comparável com a de 2002/3. No entanto, há algumas diferenças. O IAF 2002/3 usou a nomenclatura COICOP que é diferente da usada no inquérito anterior. O consultor já iniciou trabalhos no sentido de elaborar uma “ponte” que servirá de base para passar de uma nomenclatura para outra. Foi criado um grupo de trabalho que recebia instruções como continuar com esta tarefa. Um outro problema é a definição das áreas de residência. Em 1996/7 apenas as capitais provinciais foram consideradas áreas urbanas o resto do país considerou-se área rural. No presente inquérito as áreas foram definidas conforme a respectiva Lei. A comparação de dados dos dois inquéritos exige o estudo de IPC para este servirá de base na análise do processo de inflação.

Sugere-se de elaborar um programa de controlo de consistência para o Questionário Comunitário que servirá de base para a validação deste.

2. INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística está a executar, ao nível nacional, o Inquérito aos Agregados Familiares sobre Orçamento Familiar 2002/3, cujo início da operação de campo teve lugar em Julho de 2002 e será terminada em Junho 2003.

O IAF 2002/3 é uma pesquisa junto aos agregados familiares, por amostragem, que recolhe informações sobre as receitas e despesas dos agregados familiares no país. Além da informação referida o inquérito recolhe também dados sobre características demográficas, educação, saúde, emprego, características das habitações, indicadores de pobreza e vitimização. Estes dados não apenas servirão de suporte para a formulação de políticas e programas sectoriais do Governo de Moçambique, como também para o acompanhamento da evolução das condições de vida da população.

Com base na informação recolhida será possível produzir e disponibilizar uma base de dados actualizada para a revisão do conjunto de bens e serviços bem como dos ponderadores do actual índice de preços ao consumidor- IPC. Por outro lado, os resultados permitirão ao INE estabelecer uma nova base para a revisão das Contas Nacionais.

O Plano de Actividades 2003 do INE prevê a elaboração do relatório preliminar sobre os dados dos primeiros 6 meses. Com vista de assistir a esta tarefa, uma consultoria foi realizada pelo Erwin Triebkorn, especialista em inquéritos aos agregados familiares, entre 17 de Fevereiro e 30 de Abril 2003. O contrato de consultoria está no anexo 1.

O consultor gostaria de agradecer todos os funcionários do INE com quem trabalhou, em particular, a Directora de DEMOVIS, Dra. Fátima Zacarias, o Director da DCI, Dr. Arão Balate, e o Chefe de Departamento de Métodos e Amostragem, Dr. Cristovão Muhaio.

3. ACTIVIDADES DURANTE A CONSULTORIA

O IAF 2002/3 usa os seguintes questionários:

- Questionário das Características Gerais dos Agregados Familiares com as seguintes secções :
 - Características demográficas;
 - Educação;
 - Saúde;
 - Emprego;
 - Características da Habitação;
 - Indicadores de Pobreza;
 - Vitimização

- Questionário das Despesas Diárias do Agregado Familiar para a recolha de dados de 7 dias sobre a compra dos seguintes produtos :
 - Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas,
 - Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos,

Refeições, bebidas e refrigerantes consumidos em restaurantes, cafés, bares, barracas e cantinas,
Gastos em transporte local.

O questionário das Despesas Diárias serve também para a recolha de dados sobre o autoconsumo e as receitas em espécie.

- Questionário das Despesas e Receitas com as seguintes partes:
Posse e compras anuais de importantes bens duráveis,
Despesas mensais,
Receitas mensais e
Transferências.

- Questionário Comunitário para as áreas rurais. Este questionário tem as seguintes secções:
Informação demográfica,
Economia e infra-estrutura,
Educação,
Saúde,
Agricultura,
Preços no mercado local.

A recolha de dados é feita através de 3 visitas ao agregado familiar. Cada inquiridor completa as entrevistas para 12 agregados familiares nas áreas urbanas e 9 agregados nas rurais durante um período de 10 dias, dentro de uma Área de Enumeração. A amostra do IAF 2002/3 é uma sub-amostra da Amostra Mãe, a qual é baseada no Censo de 1997. O tamanho da amostra é de 8727 AF. Durante os primeiros 6 meses foram entrevistados 4357 AF. É de realçar, que a taxa de resposta atingiu mais de 90 por cento, apenas 0.5 por cento dos AF seleccionados recusaram a participação nesta pesquisa. Isto é um resultado muito bom. Um controlo de cobertura com a média de 10 AF em cada província controlada, não revelou desvios graves das regras definidas para o trabalho dos inquiridores.

No momento de início de consultoria todos os questionários respectivos aos primeiros 6 meses do IAF 2002/3 já estavam no INE , a entrada de dados foi quase terminada e já tinha sido feito algum trabalho de verificação. Contudo, uma investigação inicial do consultor mostrou que os dados careciam ainda da qualidade necessária de servir de base para a elaboração dum relatório.

O grupo de validação foi reforçado e trabalhou junto com o consultor num processo de validação profunda dos questionários, em particular dos dados referentes às receitas e despesas. Foi elaborado um programa de controlo de consistência , que servia de base para a validação. Em geral pode-se dizer que foram encontrados poucos erros de digitação, resultado da dupla digitação.

Os problemas comuns foram:

Muitos erros tem por motivo que a família e o inquiridor tem dificuldades em transformar a quantidade comprada em unidades locais para unidades padrão. Em várias regiões de Moçambique usam-se diferentes unidades de medida para o mesmo produto. Por exemplo: Montinho, lata, unidade, copo, molho, cesto, tigela, bacia, pineira, frasco, saco, jarra e muito mais. O tamanho dos montinhos muda de um mercado para outro. Óleo alimentar vende-se em tampinhas, tomate em montinho. Para minimizar este tipo de erros foram compradas balanças, o que permitia transferir as unidades locais para unidades padrão, ou seja de

montinho para kg. Na realidade este método nem sempre funcionou e os questionários tinham ainda dados suspeitos. O controlo no campo mostrou que alguns inquiridores não usam balança.

Com base dos preços nos mercados locais recolhidos através do Questionário Comunitário e tomando em conta a média dos preços que vem no Questionário de Despesas Diárias criou-se uma lista de preços máximos e mínimos para cada produto ao nível da província. Estes limites de preços serviram de base para a validação das despesas diárias. Como regra, foram corrigidas as quantidades medidas em unidades padrão e não os valores.

A mesma dificuldade existe em medir a quantidade consumida dos produtos da própria produção do agregado familiar, o chamado autoconsumo. O questionário pergunta sobre a quantidade consumida de um dia em unidades de medida local. Estas quantidades foram transferidas em unidades padrão e valorizadas com base dos preços de mercado local. Em alguns casos o AF tinha trazido uma maior quantidade de farinha da moagem e registou toda quantidade como autoconsumo senão a parte consumida durante o dia inquirido.

Alguns inquiridores continuam com problemas de distinguir entre as despesas do agregado familiar como unidade de consumo e as da unidade de produção. Bens comprados para uso de produção registaram-se como se fosse o consumo do agregado familiar. Vendedores compraram uma certa quantidade para negócio. Eles sabem o custo desta quantidade, contudo no momento do inquérito tenham vendido apenas uma parte e tem dificuldade em definir o custo desta parte e por consequência, o lucro de negócio.

No caso quando o AF vive na casa própria deve-se estimar a renda que tinha que pagar se viver numa casa arrendada. Alguns inquiridores tinham dificuldades em estimar este valor. No processo de validação calculou-se, com base de rendas efectivas, a mediana de renda paga por província segundo área urbana e rural . Este valor usou-se para estimar as renda imputadas em falta.

Foram encontrados casos de inconsistência entre os dados contidos em vários questionários. Por ex. no Questionário de Características Demográficas (QCD) o agregado familiar responde que uma pessoa trabalha por conta própria contudo no Questionário de Receitas e Despesas (QRD) põe salário, o QCD regista casa arrendada e o QRD não tem renda paga, o QCD regista estudantes e o QRD não contem despesas de educação. Uma profunda análise destes casos mostrou que as vezes a informação foi correcta. Alterações foram feitas apenas depois da verificação do AF no seu conjunto e de cruzamento de diferentes informações.

Terminada a validação chegou-se a conclusão que a qualidade de dados respectivos aos primeiros 6 meses podem servir de base para elaborar um relatório preliminar. A técnica de amostragem aplicada, o bom trabalho dos inquiridores, a dupla digitação e uma profunda validação tem geridos resultados fiáveis para uma análise dos dados ao nível nacional, por área de residência e por regiões do país. Os erros padrão por despesa total do agregado familiar apontam para 6.1 por cento em média do país, 3.5 por cento para as áreas rurais e 10 para urbanas.

Os resultados ao nível de província serão objecto de análise no relatório final do inquérito.

O consultor elaborou uma proposta de estrutura do relatório que foi aprovada pelo Vice-presidente do pelouro demográfico do INE, Dr. Gaspar, Manuel da Costa. Foi decidido que o relatório deve ter carácter preliminar, dividido ao facto que abrange apenas 6 meses. Por este motivo apenas resultados agregados ao nível das áreas de residência e regiões do País deviam

ser analisados. A comparação dos resultados do IAF 2002/3 com os do IAF 1996/7 não se deve fazer nesta fase porque não são comparáveis.

A estrutura previa os seguintes capítulos:

1. Introdução,
2. Nível e estrutura de receitas,
3. Nível e estrutura de despesas por áreas de residência e zonas do País
4. Nível e estrutura de despesa por quintís de população,
5. Nível e estrutura de despesa por género do chefe do agregado familiar,
6. Actividade económica e o nível de despesa,
7. Relação entre o nível de despesa e as condições de vida,
8. Opinião da população sobre a situação económica.

A elaboração do relatório foi um trabalho colectivo do grupo analítico, dirigido pela directora Dra. Fátima Zacarias . Este grupo abrange além da Directora Fátima também Dr. Cassiano Soda, chefe do departamento de Estudos Demográficos, e Dr. Elísio. O consultor elaborou os capítulos de receitas e despesas e assistiu na elaboração das outras partes. Neste processo ensinou como acentuar os essências e como completar o relatório com quadros e gráficos.

A seguir vem as constatações básicas do Relatório Preliminar:

Receita média mensal por agregado familiar	1,864,530 Meticais
Receita média mensal per capita	380,517 Meticais
Despesa média mensal por agregado familiar	1,615,318 Meticais
Despesa média mensal per capita em média do país	329,657 Meticais
Despesa média mensal per capita em média por área urbana	553,567 Meticais
Despesa média mensal per capita em média por área rural	233,713 Meticais

O consultor apresentou o resumo do relatório por forma de data-show na reunião de trabalho.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A análise mostrou que os dados respectivos aos primeiros 6 meses do inquérito são fiáveis e reflectem correctamente as tendências principais no âmbito do orçamento familiar. Contudo, será preciso de continuar e aprofundar a validação dos resultados com vista de assegurar a qualidade necessária para o relatório final do IAF 2002/3.

Em particular é preciso:

Aprofundar a validação da informação sobre as compras diárias. É preciso actualizar e completar a lista dos limites de preços.

Os dados sobre o autoconsumo devem ser revistos no sentido de abranger apenas as quantidades consumidas num dia. Sugere-se estudar a possibilidade de usar limites de quantidades consumidas per capita por dia como base de verificação de autoconsumo.

Com vista de aumentar a qualidade dos dados sobre a renda estimada da casa própria sugere-se de montar um modelo que toma em conta as condições da casa, isto é, área de residência, material de construção, número de divisões etc. e as rendas efectivas. Uma outra solução seria o cálculo dos custos de construção e os anos que se usa a casa.

O relatório final do IAF 2002/3 deve incluir a comparação com o último inquérito deste tipo que foi realizado em 1996/. A metodologia básica aplicada em 1996/7 foi comparável com a de 2002/3. No entanto, a algumas diferenças. O IAF 2002/3 usou a nomenclatura COICOP que é diferente da usada no inquérito anterior. O consultor já iniciou trabalhos no sentido de elaborar uma “ponte” que servirá de base para passar de uma nomenclatura para outra. Foi criado um grupo de trabalho que recebia instruções como continuar com esta tarefa. Um outro problema é a definição das áreas de residência. Em 1996/7 apenas as capitais provinciais foram consideradas áreas urbanas o resto do país considerou-se área rural. No presente inquérito as áreas foram definidas conforme a respectiva Lei. A comparação de dados dos dois inquéritos exige o estudo de IPC para este servirá de base na análise do processo de inflação.

O tempo disponível não permitiu para o consultor fazer uma análise profunda dos dados através do Questionário Comunitário. Sugere-se de elaborar um programa de controlo de consistência para este questionário que servirá de base para a validação deste.